



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
GABINETE DO REITOR**

Av. Capitão Ena Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP,69.304-000  
- Boa Vista/RR – Fone (095)621-3108 – Fax (095)621-3101



**Resolução nº 016/2010-GR**

Aprova *ad referendum* a criação do Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteiras.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE e considerando o que consta no processo nº 23129.002821/2010-10,

**RESOLVE:**

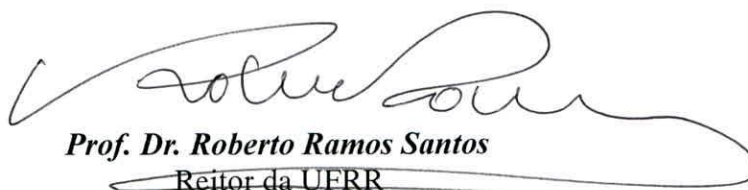
Art. 1º - Aprovar a criação do Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteiras, conforme anexo, que passa a ser parte integrante desta resolução, como se nela estivesse escrito.

Art. 2º - Aprovar o Regimento Interno do referido programa.

Art. 3º - O início das atividades do programa estará condicionado a sua recomendação pela CAPES.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA,Boa Vista-RR, 30 de junho de 2010.

  
**Prof. Dr. Roberto Ramos Santos**  
Reitor da UFRR

Publicado no mural da UFRR

Em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_